

# Protecção contra incêndios

J. A. Cartaxo Vicente (\*)

## abstract

*The Author describes the guide lines of fire protection: commitment of the Administration, fire risks, maintenance of installations, reduction of fire risks, procedures by fires and cases of evacuation.*

## resumo

O Autor descreve as regras gerais de protecção contra incêndios: competências administrativas, riscos de produção de sinistros, conservação de instalações, redução de causas de incêndios, procedimentos em caso de fogos e de evacuações.

## 1. Atribuição dos serviços

### Compete à Administração

Compete à direcção da entidade que ocupa o edifício ou a quem for nomeado pela Administração da Empresa:

1.º — Promover a execução das medidas preventivas contra incêndios descritas adiante e outras que a natureza do edifício ou da ocupação o exijam, solicitando para o efeito os fundos eventualmente necessários;

2.º — Baseado neste texto deve propor superiormente medidas complementares de prevenção;

3.º — Informar e consciencializar todo o pessoal da importância desta acção, mediante ampla difusão das medidas preconizadas e apreciação crítica da sua aplicabilidade e suficiência;

4.º — Designar, de entre o pessoal, encarregados da realização das tarefas necessárias à execução destas medidas de segurança, se possível cumulativamente com o serviço normal.

Genericamente, deverão ser constituídos dois grupos:

- grupo de intervenção
- grupo de evacuação

### Compete ao grupo de intervenção:

1.º — velar pelo cumprimento do disposto adiante sobre «conservação das instalações», «limitação das causas de incêndio» e «actuação em caso de incêndio»;

2.º — treinar-se periodicamente no uso de extintores portáteis e outros materiais de combate local;

3.º — colaborar com os serviços públicos (bombeiros) no combate ao sinistro.

### Compete ao grupo de evacuação:

1.º — velar pelo cumprimento do disposto adiante sobre «actuação em caso de evacuação»;

---

(\*) J. A. Cartaxo Vicente, Eng. Elect. (I. S. T.), Director Geral da SPS — Sistemas de Protecção e Segurança, Lda.

- 2.º — manter actualizado o esquema de evacuação;
- 3.º — informar os novos colegas desse mesmo esquema;
- 4.º — executar treinos periódicos da evacuação;
- 5.º — garantir, em caso de evacuação, que nenhuma pessoa foi deixada no edifício.

## 2. Causas mais frequentes de incêndios

De acordo com a estatísticas e a experiência dos serviços competentes podem-se escalar, do maior para o menor grau, as seguintes causas mais frequentes que originam incêndios:

- instalações eléctricas (aquecimento, sobrecarga dos condutores, etc.);
- aparelhos eléctricos (motores, aquecedores, máquinas, etc.);
- imprevidência humana (pontas de cigarro, fósforos, etc.);
- trabalhos de soldadura e reparação;
- produtos de limpeza, líquidos inflamáveis, etc.;
- vindas do exterior;
- acção criminal, sabotagem.

Ter sempre presente que um incêndio representa:

- grande risco para a vida humana e animal;
- destruição de bens móveis e imóveis, alguns de custos elevadíssimos;
- destruição de equipamentos e elementos essenciais à vida do País, de outras empresas, de particulares;
- paragem de exploração de um serviço ou mais, quebrando toda uma cadeia de acção.

## 3. Conservação das instalações

Submeter à verificação por técnicos devidamente habilitados — e se necessário proceder às remodelações aconselhadas — todas as instalações que, por deficiência de execução, conservação ou funcionamento, podem dar origem a focos de incêndio, nomeadamente as instalações e aparelhagens eléctricas, gás, aquecimento central, para-raios, chaminés.

Manter todas as dependências limpas e arrumadas, nomeadamente as coberturas devem estar permanentemente libertas de pó, desperdícios e materiais combustíveis.

Promover verificações periódicas de todos os meios de detecção, de alarme e de extinção de incêndios exis-

tentes a fim de assegurar a sua permanente operacionalidade. As verificações em causa devem ser efectuadas, se necessário, em colaboração com a corporação de bombeiros e, no caso de funcionamento automático, cometidas por contrato de manutenção a firmas especializadas.

Assim:

- verificar a validade das recargas dos extintores portáteis;
- verificar o bom estado das mangueiras e acessórios (se houver);
- verificar que são cumpridos os prazos programados da manutenção dos sistemas de detecção e extinção automáticos (se houver).

## 4. Limitação das causas de incêndio

Cumprir rigorosamente as instruções descritas atrás sobre a «conservação das instalações».

Proibir a liberdade de fumar e a produção de lume e chamas em todos os locais onde tal possa dar origem a risco grave de incêndio ou explosão: arquivos de papéis e filmes, depósitos de produtos inflamáveis, arrecadações de materiais de limpeza, garagens, sótãos, coberturas. Afixar dísticos informativos.

Proibir a utilização de fogões com aquecimento por queima, a não ser dentro de cozinhas ou refeitórios com chaminés com lareira, pano de apanhar e condução de fumo.

Proibir aquecedores individuais de infravermelhos ou resistências descobertas, em locais com papéis, móveis de madeira ou soalhos combustíveis.

Distribuir cinzeiros metálicos ou de vidro em número suficiente e em todos os locais de passagem e acessíveis ao público.

Desligar todos os aparelhos de aquecimento local no fim de cada período de trabalho.

Desligar o quadro geral eléctrico desde que não haja inconveniente para a exploração ou sistemas de alarme instalados.

Colocar nos locais de passagem e nos mais visíveis: cartazes e dísticos preventivos contra incêndio, sinalizando correctamente todos os caminhos de saída ou fuga.

Requisitar os meios locais de combate (extintores, mangueiras, etc.) de acordo com o parecer dos Bombeiros mais próximos.

Propor superiormente todas as medidas complementares que reputar fundamentais, face à gravidade do risco: sistemas automáticos, portas corta-fogo, etc.

## 5. Actuação em caso de incêndio

Intervir prontamente sobre o foco de incêndio — caso as suas proporções assim o permitam — com os meios locais de combate. Ter em atenção as classes de fogos para não actuar com extintor não apropriado. Tentar isolar o sinistro, evitando a sua propagação.

Simultaneamente, alertar a corporação local de Bombeiros, pelo telefone e/ou pelo sistema instalado. Deve ser destacado alguém para a entrada do edifício para guiar os Bombeiros. Facilitar o seu trabalho.

Mesmo que o foco de incêndio tenha sido extinto pelos meios locais os Bombeiros devem ser conduzidos ao local para verificar se não há perigo de reactivação do fogo.

Em caso de gravidade, passar imediatamente e ordenadamente à fase seguinte: evacuação.

## 6. Actuação em caso de evacuação

Previendo a necessidade de, numa emergência, ter que se executar rapidamente uma acção de evacuação, o pessoal deve estar treinado e mentalizado para tal, sabendo que se a realizar segundo o esquema e tempo previsto não corre nenhum risco.

Para tal devem ser tomadas as seguintes medidas preventivas:

- manter os caminhos de fuga bem sinalizados e descobertos permanentemente de quaisquer obstáculos;
- as portas devem abrir no sentido da saída; caso algumas destas portas tenham de estar normalmente fechadas, elas devem abrir-se, em qualquer circunstância e por qualquer pessoa, pelo lado interior. Certificar-se que não estão impedidas no exterior;
- interditar a utilização dos elevadores, se necessário com dísticos apropriados;
- escolher os caminhos de fuga em função da quantidade dos ocupantes e da largura daqueles.

Em caso de evacuação deve ser:

- orientado o fluxo de pessoas;
- evitado, a todo o custo, o pânico;
- certificar que todo o pessoal abandona o local;
- alertar os bombeiros presentes para qualquer anomalia verificada.

### REMODELAÇÃO EM 1990

Com 33 anos de idade a revista **ELECTRICIDADE** vai lançar um projecto de expansão, para cumprir a sua autêntica função no final do século XX: exprimir a actividade do sector electrotécnico e electrónico, energético e informático em toda a sua dimensão.

- Vamos aumentar muito a tiragem
- Iremos aparecer mensalmente nas bancas de venda de publicações
- Publicaremos temas de fundo actuais
- Faremos a difusão de novos produtos e serviços
- Com mais cor, novo grafismo, pelas novas tecnologias